
RESOLUÇÃO N° 11, DE 06 DE MAIO DE 2019
(REPUBLICAÇÃO)

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ibiporã.

O PRESIDENTE DO CISPAP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPAP, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Ibiporã composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cispap:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Ibiporã regularmente eleitos:

- a) Renato Monteiro Amorim, químico industrial;
- b) Mohamad El Kadri, professor;
- c) Mauro Kondo, agricultor;
- d) Adilson Marcos de Moraes, CMTU;
- e) Guilherme Toma de Souza, estudante;
- f) Letícia Rodrigues da Silva, vendedora;
- g) Thalia Mayara Pedro Domingues, auxiliar de laboratório.

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 03 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados todos os atos administrativos, decisórios e opinativos praticados pelo Conselho de Regulação em conformidade com os atos normativos do CISPAP.

Maringá, 06 de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente